



## RESOLUÇÃO Nº 104/2026 – CAD/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 005/2026-Reitoria/Unespar, que aprova “*Ad referendum*” a relocação do Agente Universitário Profissional KAUE LIMA DA SILVA, do *Campus* de Paranavaí para a Reitoria da Unespar.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução 087/2025-CAD/Unespar, que regulamenta o processo de relocação de servidores da Unespar;

**considerando** o Parecer nº 018/2026 - Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.935.886-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de junho de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Homologar a Resolução nº 005/2026-Reitoria/Unespar, que aprova “*Ad referendum*” a relocação do Agente Universitário Profissional KAUE LIMA DA SILVA, do *Campus* de Paranavaí para a Reitoria da Unespar.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de junho de 2026.

**Saete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar  
Decreto nº 7.733/2024